



# FAMÍLIA

P A R A N A E N S E



## GUIA DE ORIENTAÇÃO





**“ ESTADO E MUNICÍPIOS  
A FAVOR DA PROTEÇÃO  
E DA EMANCIPAÇÃO  
DAS FAMÍLIAS EM  
VULNERABILIDADE  
SOCIAL”**



# PALAVRA DA SECRETÁRIA

O programa Família Paranaense é prioridade deste Governo e foi concebido numa lógica de unir forças entre Estado, municípios, comunidades e famílias, para promover a erradicação da extrema pobreza em todo o Paraná.

Cada integrante dessa rede tem um papel fundamental na identificação e no acompanhamento das famílias em maior vulnerabilidade social.

Nos municípios, o compromisso com o programa Família Paranaense é representado pelo prefeito ou prefeita que, ao priorizar o programa, demonstra, juntamente com suas equipes, o empenho em melhorar as condições de vida das famílias que mais precisam.

Ofertar, simultaneamente, ações e benefícios às famílias, acreditar no seu potencial, permitir que façam suas escolhas dentro de suas necessidades e que alcancem conquistas são iniciativas que fazem as famílias se tornarem protagonistas de suas próprias histórias e, conseqüentemente, que geram uma vida mais digna, com acesso às diversas políticas públicas.

O êxito do Família Paranaense está relacionado, diretamente, com o compromisso e a integração de todos. A estratégia de otimizar os recursos já existentes, direcionar tais recursos para as áreas com maior demanda, fortalecer e qualificar os serviços com cofinanciamento do Estado e aproveitar os potenciais locais são imprescindíveis para o melhor desenvolvimento do programa.

Assim, todos saem ganhando: a família, na melhoria das condições de vida; o município, no fortalecimento da gestão, ao dinamizar a oferta de serviços; e o Estado, na melhoria dos indicadores sociais para um novo Paraná.

Desse modo, externo meu reconhecimento por contar com cada um de vocês, prefeitos e prefeitas, gestores e profissionais, convidando-os a construir uma história com maior dignidade para as famílias do Paraná.

Muito obrigada.

## **Fernanda Richa**

Secretária de  
Estado da Família e  
Desenvolvimento Social



Em 2011, o Estado do Paraná, inspirado em iniciativas exitosas aplicadas em outros países, instituiu o programa Família Paranaense (Lei 17.734/2013), que dissemina uma nova maneira de planejar o acesso às políticas sociais de combate à pobreza.

## PROGRAMA

O Família Paranaense é uma estratégia que tem como atribuição primordial o acesso às políticas públicas por meio da articulação de várias áreas dos governos estadual e municipal e com outros setores da sociedade, para promover o protagonismo, a proteção e a emancipação das famílias que vivem em situação de alta vulnerabilidade social em todo o Estado. Para isso, são planejadas ações e investimentos de responsabilidade estadual e municipal, consolidando uma parceria consistente para atender, de fato, as famílias que mais precisam.



## OBJETIVO

Estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias, com o objetivo de promover a melhoria das condições de vida daquelas que estão em maior grau de vulnerabilidade social, por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas, conforme a necessidade de cada família e a especificidade do território onde ela reside.



## IMPORTÂNCIA

O projeto melhora as condições de vida das famílias; promove a integração entre as políticas públicas estaduais e municipais no desenvolvimento de serviços intersetoriais; fomenta a busca ativa, o cadastramento no CadÚnico e o acompanhamento das famílias; estabelece diretrizes e cofinancia ações, serviços e benefícios.



## PÚBLICO-ALVO

Famílias em situação de alta vulnerabilidade social, conforme o Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVF-PR).



# A FAMÍLIA SERÁ ACOMPANHADA POR DOIS ANOS, COM ACESSO PRIORITÁRIO AOS SERVIÇOS E AÇÕES. ISSO GARANTE DIREITOS E, CONSEQUENTEMENTE, MELHORA AS CONDIÇÕES DE VIDA

O Governo do Paraná planejou atender 200 mil famílias até 2018. No entanto, desde 2012 até a metade de 2017, já foram contabilizadas mais de 286 mil famílias atendidas. Dessas, 38 mil em acompanhamento familiar e mais de 267 mil famílias com o complemento de renda. Isso contribui para elevar a linha da extrema pobreza no Paraná.

## META DOS MUNICÍPIOS

Ao aderir ao programa Família Paranaense, o município, em pacto com o Estado, se compromete a incluir e acompanhar um determinado número de famílias. Entretanto, essa meta pode variar de acordo com a capacidade de gestão instalada. O Sistema de Acompanhamento das Famílias disponibiliza a listagem de famílias por grau de vulnerabilidade, segundo as informações elencadas pelo Índice de Vulnerabilidade das Famílias (IVF-PR). O município priorizará aquelas que se encontram em alta vulnerabilidade social, ou seja, as famílias que correspondem ao percentual das 25% mais vulneráveis do município.



# O PREFEITO MUNICIPAL DEVE GARANTIR O ENVOLVIMENTO DOS GESTORES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E AGRICULTURA, ENTRE OUTROS, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE



## ESTRATÉGIA

Para difundir a sua metodologia, o programa foi construído de maneira intersetorial, articulando redes, por meio da constituição e da implantação de quatro níveis de Comitês de Gestão Intersectorial. Cada comitê é formado por gestores e/ou técnicos que atuam nas várias secretarias e instituições do Estado e das prefeituras municipais, estabelecendo uma rede estratégica que possa dar respostas às mais diversas e complexas situações de vulnerabilidade social vivenciadas pelas famílias, nas diferentes regiões do Estado.

# ARRANJO DE GESTÃO

## ESTADO E MUNICÍPIO FORMAM UMA GRANDE REDE DE PROTEÇÃO

A realidade das famílias em situação de vulnerabilidade é complexa, e a superação das adversidades só acontece na união de esforços e no compartilhamento das responsabilidades. Por isso, é importante o estabelecimento de fluxos entre os Comitês de Gestão do programa e da Unidade Gestora Estadual.

Dentro dessa perspectiva, a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (Seds), órgão articulador e mobilizador do programa, coordena a Unidade Gestora Estadual e cuida para que os atores envolvidos estejam sempre em sintonia. Na mesma lógica, cabe aos seus escritórios regionais, na figura dos 22 comitês regionais, efetuar a articulação e a mobilização das equipes das secretarias de estado que possuem atuação regionalizada e que estão mais próximos dos municípios. Os Comitês Regionais são imprescindíveis para a identificação das vocações regionais e para o assessoramento técnico aos municípios, promovendo a interlocução com a Unidade Gestora Estadual.

Nos municípios, cabe ao gestor da política de assistência social a coordenação do Comitê Municipal, respondendo pelo envolvimento e pela articulação com as demais políticas municipais, por meio de reuniões de gestão, planejamento, acompanhamento e tomada de decisão. Os representantes do Comitê





Composta por técnicos das secretarias estaduais afins, é responsável pelo planejamento e monitoramento das ações, bem como pela articulação junto ao Governo do Estado para garantir a efetividade do programa.

Técnicos das equipes regionais das secretarias estaduais fazem o acompanhamento, monitoramento e planejamento das ações nos municípios de sua região. É a instância de interlocução direta com o município.

Formados por profissionais de atuação municipal, responsáveis por mapear e articular ações com a rede de atendimento do município e gerenciar a execução do programa.

Compostos por técnicos das unidades de atuação do território. São responsáveis por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como desenvolver as ações diretamente com as famílias.

Municipal devem indicar os profissionais que atuam nos territórios, em suas respectivas áreas, para a composição do Comitê Local.

É importante destacar que o arranjo de gestão proposto deve garantir a mobilização e a participação das várias áreas em torno de um objetivo comum. Assim, cabe ao prefeito, no âmbito do município, e ao governador, no âmbito do Estado, garantir o alinhamento dos objetivos e metas do programa Família Paranaense com a política interna de seu governo e de cada secretaria ou órgão.

O Comitê Local, coordenado por técnicos, é composto por profissionais das unidades que atuam diretamente com as famílias, como Cras, unidade de saúde, escolas estaduais e municipais, centros de educação infantil, Agência do Trabalhador, Emater e outras. O Comitê Local é o elo de ligação do programa com as famílias e deve estabelecer vínculos de confiança. Cabe a este Comitê fazer o acompanhamento familiar. Já os demais comitês - municipal, regional e estadual - devem oferecer o suporte necessário para o pleno atendimento das ações pactuadas com cada família em seu plano de ação.

**COMITÊS  
LOCAIS**

**PROFISSIONAIS  
QUE ATUEM  
DIRETAMENTE  
COM AS FAMÍLIAS**

**CRAS,  
UNIDADES  
DE SAÚDE,  
ESCOLAS,  
AGÊNCIA DO  
TRABALHADOR,  
EMATER, ENTRE  
OUTROS (AS)**





## ADESÃO MUNICIPAL

O programa Família Paranaense possui as seguintes modalidades de adesão: municípios prioritários, adesão espontânea e Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa (Afai). Já a modalidade Renda Família Paranaense é o complemento de renda que o Governo do Estado transfere diretamente às famílias.

Desse modo, a adesão do município se dá por uma ou duas modalidades, mas para qualquer uma delas, é necessário que Estado e municípios assinem o termo de adesão, que contém as responsabilidades e compromissos assumidos em cada esfera de atuação.

Tanto os municípios prioritários quanto os de adesão espontânea podem aderir à modalidade Afai, desde que atendam aos requisitos das deliberações 082/2015, 04/2016 e 30/2017, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca-Pr).

Ao assinar o termo, o município se compromete em instituir os Comitês Municipal e Local. A partir dessa implantação, solicita-se o acesso ao Sistema de Acompanhamento das Famílias.

Ao iniciar o processo de identificação e confirmação das famílias, elencadas pelo IVF-PR para que sejam incluídas no programa Família Paranaense, o município desenvolve o Acompanhamento Familiar Intersetorial. Cada família incluída possui um diagnóstico individual, que aponta quais são as maiores dificuldades vivenciadas em seu cotidiano.

Considerando que também faz parte das atribuições dos Creas ou da equipe de Proteção Social Especial (PSE) realizar o acompanhamento destas famílias, é necessário que um ou mais técnicos desses equipamentos compo- nha o Comitê Local e utilize os instrumentos de gestão do programa para realizar o acompanhamento familiar.





## OPERACIONALIZAÇÃO

É importante que o prefeito e sua equipe tenham informações sistemáticas sobre as famílias residentes no município, diagnosticando suas necessidades. Vale ressaltar a importância da busca ativa na atualização e localização das famílias com perfil de vulnerabilidade social para inserção no CadÚnico.

Como o público-alvo do programa são as famílias residentes no Paraná e em situação de alta vulnerabilidade social, para identificar e mensurar o grau de vulnerabilidade de uma família, foi criado um índice sintético, denominado IVF-PR. Esse índice é calculado a partir da base de dados do CadÚnico e leva em consideração quatro dimensões: adequação do domicílio, perfil e composição familiar, acesso ao trabalho e renda e condições de escolaridade, sendo que a sua combinação identifica as famílias que vivenciam situação de maior risco social.

### IVF-PR CONSIDERA QUATRO DIMENSÕES, COM 19 COMPONENTES:

-  Adequação do domicílio;
-  Perfil e composição familiar;
-  Acesso ao trabalho e renda;
-  Condição de escolaridade.

# NO SISTEMA

## FLUXO PARA IDENTIFICAÇÃO E INCLUSÃO DAS FAMÍLIAS NO SISTEMA DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE



# **A LISTA DAS FAMÍLIAS PRIORITÁRIAS DE CADA MUNICÍPIO, GERADA PELO IVF-PR, É DISPONIBILIZADA E ATUALIZADA SISTEMATICAMENTE PELA SEDS, PODENDO SER ACESSADA POR MEIO DE UMA SENHA INDIVIDUAL, NO SISTEMA DO PROGRAMA. BASTA, PARA ISSO, QUE O GESTOR MUNICIPAL UTILIZE A SENHA DO SISTEMA DE GESTÃO DE AÇÕES, O SGA, OU HABILITE USUÁRIOS**

## **AS FAMÍLIAS**

É importante ressaltar que as famílias, ao aderirem ao programa Família Paranaense, comprometem-se com as ações pactuadas em seu plano de ação. Para promover o protagonismo, elas participam, desde o início, da elaboração do plano. Ressalta-se que as ações podem ser revistas e repactuadas conforme novas demandas apresentadas pelas famílias ou novas oportunidades a elas ofertadas.

## **OS TERRITÓRIOS**

O IVF-PR, quando aplicado na base do CadÚnico, identifica e classifica as famílias em todo o município. Dessa forma, para não pulverizar a atuação do programa, inicialmente deve-se conciliar o IVF-PR com a lógica territorial, focando territórios ou comunidades com maiores concentrações de famílias que vivem em vulnerabilidade social.

## **SELEÇÃO DOS MUNICÍPIOS**

A metodologia do programa, o IVF-PR, o Sistema de Acompanhamento das Famílias e o Plano Intersetorial estão disponíveis a todos os municípios do Paraná. Entretanto, foram estabelecidos critérios para a seleção de municípios, dando origem à modalidade prioritários.

Para garantir o atendimento aos municípios que apresentam os indicadores sociais mais críticos, foram estabelecidos como critérios: maior concentração de famílias em extrema pobreza, menor Índice Ipardes de Desempenho Municipal (IPDM) e número de famílias com alto IVF-PR. Todos esses indicadores, cruzados, permitem classificar os 399 municípios do Paraná, por ordem de prioridade.





## ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

Mas o que é efetivamente oferecido às famílias? Estamos chamando de produtos os serviços, incentivos e bens que serão disponibilizados. Tais produtos podem ser dirigidos aos municípios ou às famílias. Aos municípios, o foco principal é o fortalecimento institucional e, por consequência, o aumento da capacidade de atendimento para as demandas das famílias; em segundo, os produtos direcionados às famílias selecionadas supririam as suas necessidades, promovendo a estruturação do núcleo familiar, importante para que se possa trabalhar o protagonismo e a emancipação.

Cada política pública envolvida na construção e no gerenciamento do programa, por meio da Unidade Gestora Estadual e dos Comitês Regionais, terá sua participação com alguma ordem de produtos. Os produtos não serão oferecidos igualmente a todos os municípios ou mesmo a todas as famílias. O programa funciona numa lógica de exclusividade, para a otimização dos resultados. Portanto, cada município e cada família serão analisados com o objetivo de identificar as suas demandas e, então, atuarem com uma combinação específica de produtos e potencialidades.

Toda família incluída deve ter garantias mínimas, ou seja, situações e condições que serão ofertadas durante os dois anos de permanência no programa:

### Documentação Civil Básica

- Certidão de nascimento e RG para maiores de 14 anos.

### Saúde

- Acompanhamento dos pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes);
- Acompanhamento de pré-natal;
- Vacinação para crianças de até um ano.

### Assistência Social

- Reversão da situação de trabalho infantil.

### Educação

- Vagas, matrículas e acompanhamento das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos.

### Trabalho

- Renda mensal superior a R\$ 85,00 *per capita*.

### Saneamento Básico

- Acesso à água tratada para as famílias rurais em pelo menos uma torneira da casa.

Aos municípios, serão disponibilizados:

- cursos de capacitação profissional dirigido aos profissionais que atuam diretamente na execução do Família Paranaense;
- assessoria técnica para implantação e execução do programa;
- diferentes linhas de cofinanciamentos, que serão utilizadas para construção e reformas de equipamentos públicos (Cras, Creas, unidades de saúde, escolas), aquisição de equipamentos e/ou material de custeio, como veículos, computadores, mobiliário, entre outros.

Além disso, as famílias incluídas podem acessar ações complementares e outros benefícios estaduais que dão suporte aos municípios na execução do programa junto às famílias:

- Programa Leite das Crianças;
- Tarifa Social da Água;
- Luz Fraterna;
- Renda Família Paranaense;
- Acesso ao microcrédito - Juro Zero.

No âmbito do Estado, estamos trabalhando com diferentes linhas de financiamento e programas, para dar suporte aos municípios na execução do Família Paranaense, tais como:

- Renda Agricultor Familiar;
- qualificação profissional;
- Mãe Paranaense
- Educação de Jovens e Adultos e expansão da jornada escolar;
- Transferência de renda diretamente às famílias;





**FAMÍLIA**  
PARANAENSE

## ESCRITÓRIOS REGIONAIS

### Apucarana

Rua Osório Ribas de Paula, 1120 - Centro -  
86.800-140 - Telefone: (43) 3308-1300

### Campo Mourão

Rua Harrison José Borges, 1380 - 87.303-130 -  
Telefone: (44) 3599-1350

### Cascavel

Avenida Brasil, 2040 - 85.816-290 - Telefone:  
(45) 3218-7740

### Cianorte

Rua Florianópolis, 1702, Zona 2 - 87.200-000 -  
Telefone: (44) 3619-2602

### Cornélio Procopio

Rua Piauí, 436 - 86.300-000 - Telefone: (43)  
3520-3400

### Curitiba

Rua Hermes Fontes, 315 - 80.440-070 - Telefone:  
(41) 3270-1094

### Foz do Iguaçu

Rua Jorge Sanways, 1078 - 85.851-100 - Telefone:  
(45) 3572-1476

### Francisco Beltrão

Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 530 - 85.601-  
030 - Telefone: (46) 3524-1185

### Guarapuava

Rua Quinze de Novembro, 7466 - 85.010-000 -  
Telefone: (42) 3630-3600

### Irati

Rua Vicente Machado, 455 - 84.500-000 -  
Telefone: (43) 3422-1028

### Ivaiporã

Avenida Paraná, 115 - 86.870-000 - Telefone:  
(43) 3472-8050





## Jacarezinho

Rua Marechal Deodoro, 622 - 86.400-000 -  
Telefone: (43) 3511-2400

## Laranjeiras do Sul

Rua Sete de Setembro, 3145 - 85.301-070 -  
Telefone: (42) 3635-3595

## Londrina

Rua Av. Santos Dumont, 881 - 86.039-090 -  
Telefone: (43) 3325-2635

## Maringá

Avenida Herval, 151 - 87.013-110 - Telefone: (44)  
3262-0063

## Paranaguá

Av. Ayrton Senna da Silva, 161 - 83.203-800 -  
Telefone: (41) 3422-5581

## Paranavaí

Rua Rio Grande do Norte, 1835 - 87.705-010 -  
Fone (44) 3421-2751

## Pato Branco

Rua Brasília, 344 - 85.504-027 - Telefone: (46)  
3272-1400

## Ponta Grossa

Rua General Carneiro, 1106 - 84.010-370 -  
Telefone: (42) 3700-2150

## Toledo

Rua México, 321 - 85.905-370 - Telefone: (45)  
3378-8450

## Umuarama

Rua Amazonas, 3361 - Zona I - 87.501-560 -  
Telefone: (44) 3622-4991

## União da Vitória

Rua Des. Costa Carvalho, 93 - 84.600-000  
Telefone: (42) 3523-2220



Colocamos à disposição o endereço eletrônico e os contatos telefônicos da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, para podermos assessorá-lo no intuito de fortalecermos a realização das ações de proteção e diminuição da vulnerabilidade das famílias no Estado do Paraná. Somente dessa forma, conseguiremos, intersetorialmente, o protagonismo, a proteção e a emancipação das famílias.

## **PARA MAIS INFORMAÇÕES:**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**[www.familia.pr.gov.br](http://www.familia.pr.gov.br)**

**Fone: (41) 3210-2456**

**Email: [familiaparanaense@seds.pr.gov.br](mailto:familiaparanaense@seds.pr.gov.br)**







# FAMÍLIA

PARANAENSE

UMA NOVA VIDA COMEÇA AQUI.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO